
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 281/09/2025

SÚMULA: “*Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Rancho Alegre D'Oeste e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA*”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio/Termo de Apoio firmado entre o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE e a COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, que tem por objeto o apoio cultural do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Termo de apoio nº 001/2025, no valor de R\$ 18.860,62 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 12 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente

ANTONIO AMARO ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:09882ACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>